

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/20022/COJUSA/PGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM PROCESSO 00600 00015054/2023-04-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campo Sales, nº 2283, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representada pela Senhora Secretária, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **** SSP/SP e CPF nº *** ***, doravante denominado CONTRATANTE, resolve RETIFICAR o 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00015054/2023-04-e, Processo Sei nº 005.004189/2025-26, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 suas alterações, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, no percentual aproximado de 2,66% alterando o valor contratual, o que representa R\$ 323.314,55 (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Passando o valor do contrato de R\$ 12.153.671,70 (doze milhões e cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos) para R\$12.476.986,25 (doze milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM. 1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa, Elemento de Despesa 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 2709000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, no valor de R\$ 323.314,55 (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Nota de empenho nº2140/2024, e-DOC DF21AA85.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e

condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2024

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM no **percentual de 0,62%** alterando o valor contratual, o que representa **R\$ 46.292,24 (quarente e dois mil duzentos e noventa dois reais e vinte e quatro centavos)**. Passando o valor do contrato de **R\$ 9.955.157,03 (nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta sete reais e três centavos)** para **R\$ 10.107.985,76 (dez milhões cento e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM, com Io (902,46 – MAR/2022 – 1083,69 – MAR/2024) .

1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao 04/2022/COJUSA/PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS;

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa, Elemento de Despesa 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 270900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, no valor de R\$ 323.314,55 (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Nota de empenho nº2140/2024, e-DOC DF21AA85.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/05/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0990113 e o código CRC 35CE9517

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7E4841CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>